

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/09/2025 às 13:18:10 foi protocolizado o documento sob o Nº 118983/25 da subcategoria Mutação Contratual , exercício 2025, referente a(o) Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Joab Kleber Lucena Machado.

Número do Contrato: 002080072024 Data da Publicação: 25/07/2024 Data da Assinatura: 25/07/2024 Data Final do Contrato: 25/09/2025 Valor Contratado: R\$ 10.259.633,26 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção do Parque Linear

Ramadinha, rede de esgotamento sanitário da Bacia III Bodocongó, creche padrão FNDE e campo de futebol em

Campina Grande - PB nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

Contratado (Nome): PLANA EDIFICAÇÕES LTDA

Contratado (CNPJ): 05.346.248/0001-22

Alteração: Apostilamento

Data do Ato [Apostilamento]: 18/09/2025

Justificativa [Apostilamento]: PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DE PRAZO CONFORME ART.111 DA LEI 14.133/2021.O CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 14(CATORZE) MESES A CONTAR DE 25/20/2025.

25/09/2025, COM

Houve acréscimo ou diminuição do valor contratado [Apostilamento]: Não

Houve acréscimo de fonte de recursos [Apostilamento]: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Apostilamento	Sim	46af9e611741634c110b0d0e933d6675

João Pessoa, 19 de Setembro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2.08.007/2024/SECOB/PMCG, CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **SECRETARIA DE OBRAS**, representada pelo Sr. **JOAB KLEBER LUCENA MACHADO** no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 111, DA Lei 14.133/2021, em virtude da prorrogação automática do prazo de vigência contratual, lavra o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2.08.007/2024, firmado com a **PLANA EDIFICAÇÕES LTDA**, conforme as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2.08.007/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo de Apostilamento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 14 (quatorze) meses, a contar de 25 de setembro de 2025.

Parágrafo único. A dilação do presente prazo não tem o condão de trazer demais ônus ao Município de Campina Grande.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 2.08.007/2024/SECOB/PMCG, que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL

A alteração é fundamentada no art. 111 da Lei 14.133/2021, bem como na cláusula segunda do instrumento contratual.

1





CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado, com posterior ciência à parte interessada.

Campina Grande - PB, 18 de setembro de 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F19-D541-A8D1-2937

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 18/09/2025 16:49:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/3F19-D541-A8D1-2937